



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 43

13 de setembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 04
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 04
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 06
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 10
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 10
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 11
Atos da Escola de Minas - EM	Página 11
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 11
Total de Páginas:	12

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 274, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000610/2019-19, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Guiomar Maria De Grammont Machado De Araújo e Souza, matrícula SIAPE nº 1.098.314, lotada no Departamento de Filosofia/IFAC, para atuar como professora visitante na Universidade de Rennes/França, com parte das atividades de seu estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 22 de setembro a 25 de outubro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, considerando o Ofício nº 029/2019/MECON/DECIV, de 28 de agosto de 2019, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Construção Metálica, que efetue os desligamentos dos discentes relacionados a seguir, referentes ao segundo semestre letivo de 2019. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP,

Página 1 de 12



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 43

13 de setembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE – em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2016.10247	Desligamento por não cumprimento do prazo máximo de conclusão de curso, conforme previsto no art. 1º, I, da Res. CEPE nº 7.647.
2016.10287	Desligamento por não cumprimento do prazo máximo de conclusão de curso, conforme previsto no art. 1º, I, da Res. CEPE nº 7.647.
2018.10434	Desligamento por insuficiência no rendimento escolar conforme previsto no item 10.7.1, da Res. CEPE nº 7.464.

Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 2234, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Decreto Nº 9.725, de 12 de março de 2019, que extingue cargos em comissão e funções de confiança e limita a ocupação, a concessão ou a utilização de gratificações, Considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2089/2019, de 23 de agosto de 2019, RESOLVE: Designar os servidores abaixo listados, do quadro permanente desta Universidade, para exercerem as funções discriminadas, a partir de 01 de agosto de 2019, sem perceberem função.

SIAPE	Nome do Servidor	Descrição da Função	Setor
1.763.787	Soraya Fernanda Ferreira e Souza	Chefe da Biblioteca da Escola de Farmácia	Biblioteca da Escola de Farmácia
2.010.321	Renata Alves de Oliveira e Castro	Chefe do Centro de Ciência Animal	Centro de Ciência Animal - BIOTERIO
2.692.756	Chrystian Soares Mendes	Chefe do Departamento de Ciências Econômicas	Departamento de Ciências Econômicas
1.725.574	Iure Kalinine Ferraz de Souza	Chefe do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica/EMED	Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia
2.884.011	Leonardo Brandão Barreto	Chefe do Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto/EMED	Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto
1.638.654	Darlan Nunes de Brito	Chefe do Departamento de Computação e Sistemas / DECSI	Departamento de Computação e Sistemas
0.418.997	Frederico da Silva Reis	Chefe do Departamento de Educação Matemática	Departamento de Educação Matemática



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 43

13 de setembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



1.800.896	Willingthon Guerra Zvietcovich	Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica / DEELT	Departamento de Engenharia Elétrica
1.730.851	Paulo Henrique Vieira Magalhães	Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica	Departamento de Engenharia Mecânica
3.351.505	Spencer Barbosa da Silva	Chefe do Departamento de Estatística	Departamento de Estatística
1.657.395	Karina Gomes Barbosa da Silva	Chefe do Departamento de Jornalismo	Departamento de Jornalismo
1.285.986	Francisco de Assis Moura	Chefe do Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva/EMED	Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva
0.418.079	José Carlos Gonçalves Mendes	Chefe da Divisão de Comunicação Institucional/DAD	Divisão de Comunicação Institucional
0.418.760	Itamar Neivon Conrado	Assessor(a) de Apoio Administrativo/DAL/BH	Escritório de Representação de BH

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2235, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando os Memorandos de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 100/2019 e Nº 101/2019, de 05 e 09 de setembro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora PROF.^a KÁTIA GARDÊNIA HENRIQUE DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2.229.212, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 17 de setembro de 2019 a 16 de setembro de 2023*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2236, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando os Memorandos de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 100/2019 e Nº 101/2019, de 05 e 09 de setembro de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.582.009, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 17 de setembro de 2019 a 16 de setembro de 2023*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 43

13 de setembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.827

Retifica a resolução CEPE nº 7.827, que regulamenta as licenças maternidade e paternidade do estudante dos cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto. Onde se lê: "Parágrafo único: O requerimento deverá ser instruído por laudo médico, no qual devem constar as datas de início e término do afastamento." Leia-se: "Parágrafo único: O requerimento deverá ser instruído por atestado médico, no qual devem constar as datas de início e término do afastamento." Ouro Preto, em 10 de setembro de 2019. DÉBORA MENDES NETO, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 488, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando Ofício n.º 04/2019 - Comissão de Elaboração do Manual de Redação da UFOP, de 29 de agosto de 2019; R e s o l v e: Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de agosto de 2019, o prazo concedido pela Portaria PROAD Nº 312, de 24 de junho de 2019, publicada no Boletim Administrativo n.º 33 de 19 de julho de 2019, para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria PROAD Nº 176, de 27 de março de 2019, publicada no Boletim Administrativo n.º 16, de 29 de março de 2019. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD N. 492, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de setembro de 2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria PROAD n. 222, de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 18, de 15 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria PROAD n. 397, de 14 de agosto de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 37, de 16 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 23109.000514/2019-71, ante as razões apresentadas no Ofício SIND N. 20, datado de 05 de setembro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 503, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 23109.001577/2018-63; RESOLVE: Substituir o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD Nº 391, de 29 de junho de 2018, Dilse Adriana Soares Guimarães, matrícula Siape nº 2.861.167, pela servidora Vânia Aparecida de Almeida Barbosa, matrícula Siape nº 1.753.039, para compor e presidir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Renata Regina de Assis, matrícula Siape nº 1.138.995. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 43**13 de setembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



DECISÃO PROAD/UFOP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Processo n. 23109.003762/2016-21, Assunto: Acumulação de cargos e empregos, Sindicato. Vistos; Trata-se de Processo n. 23109.003762/2016-21 que versa sobre a apuração de possível acumulação de cargos e empregos atribuída ao servidor. No exercício das atribuições a mim conferida, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final (fl. 80) da comissão instituída para a apuração da possível acumulação de cargos e empregos. Ademais, homologo o despacho proferido pelo Coordenador de Gestão de Pessoas (fl. 88), bem como a decisão da então Pró-Reitora da época (fl. 81). Sendo assim, DETERMINO pelo arquivamento deste processo. DETERMINO também pela publicação da presente decisão no Boletim Administrativo. Intime-se o interessado quanto ao presente Julgamento, por email e notificação com aviso de recebimento, facultando-lhes o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da Lei Nº 9.784/1999 c/c art. 104 do Regimento Geral da UFOP. Decorrido o prazo regimental e não havendo a interposição de recurso, remetam-se os autos ao GRUPAD para encerramento do processo no sistema CGU/PAD com arquivamento do mesmo. Ouro Preto, 09 de setembro de 2019. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

DECISÃO PROAD/UFOP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Processo Nº. 23109.002701/2019-99. Assunto: Comissão de Sindicância Investigativa. Sindicato: Vistos; Trata-se de processo de Sindicância Investigativa que versa sobre a apuração das circunstâncias descritas no Ofício n. 243/2019/PROGRAD/UFOP (fls. 02-15) atribuída ao servidor. No exercício das atribuições a mim conferidas, ACOLHO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa (fls. 79-80v) para determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para que, assim, sejam tomadas as devidas medidas corretivas. DETERMINO a publicação da presente decisão no Boletim Administrativo. Ademais, remetam-se os autos ao GRUPAD para encerramento deste processo no sistema CGU/PAD e a devida abertura de Processo Administrativo Disciplinar decorrente destes autos. 09 de setembro de 2019. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 505, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Administrativo n. 23109.004673/2016-00; Considerando o Despacho PROAD/UFOP, de 09 de setembro de 2019, R e s o l v e: Art. 1º – Designar os servidores Amauri César Alves, SIAPE n.º 1.893.670, Marcos Tadeu de Freitas Suita, SIAPE n.º 0.418.783, e Tatiana Hundrel Diastor Silva, SIAPE n.º 1.723.459, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade para, sob a presidência do primeiro, compor uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n. 23109.004673/2016-00. Art. 2º – A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à PROAD. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 507, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Administrativo n. 23109.002701/2019-99; Considerando a Decisão PROAD/UFOP, de 09 de setembro de 2019, R e s o l v e: Art. 1º – Designar os servidores Roberto Henrique Porto Nogueira, SIAPE n.º 1.788.225, Silva Nahas Ribeiro, SIAPE n.º 1.050.103, e Andre Fonseca Amancio, SIAPE n.º 2.014.459, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade para, sob a presidência do primeiro, compor uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n. 23109.002701/2019-99. Art. 2º – A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à PROAD. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 43

13 de setembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD N. 510, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por 30(trinta) dias, a partir do dia 16 de setembro de 2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria PROAD n. 279, de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 25, de 31 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria PROAD n. 407, de 15 de agosto de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 37, de 16 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 23109.005018/2018-22, ante as razões apresentadas no Ofício CPS N. 07, datado de 13 de setembro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº. 511, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o processo 2978/20199-11, R e s o l v e: Art. 1º Prorrogar o contrato de Fúlvia Ventura Leandro, professora substituta do Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais até 03/01/2020. Art. 2º O prazo dessa prorrogação será estendido por mais 05 (cinco) meses a contar da data do parto. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 1.354, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/08/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20% sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor ADÃO BATISTA DE JESUS, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, matrícula SIAPE nº 0.418.231, lotado na Divisão de Manutenção de Edifícios, que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres no Campus Universitário, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.003712/2017-24. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1359, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Portaria CGP nº 30/2018; Portaria CGP nº 430/2019; Processo interno nº 3346/2019-75, RESOLVE: Art 1º Conceder à servidora Maressa Nunes Ribeiro Tavares, matrícula SIAPE nº 2.051.652, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de agosto de 2019 a fevereiro de 2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1360, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Portaria CGP nº 30/2018; Portaria CGP nº 430/2019; Processo interno nº 3348/2019-64, RESOLVE: Art 1º Conceder à servidora Giselle Oliveira Mascarenhas, matrícula SIAPE nº 1.261.643, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de agosto de 2019 a julho de 2022. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 43**13 de setembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1361, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Portaria CGP nº 30/2018; Portaria CGP nº 430/2019; Processo interno nº 3349/2019-17, RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor Érico Oliveira Fonseca, matrícula SIAPE nº 2.865.003, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade de Campinas, no período de agosto de 2019 a fevereiro de 2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1383, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Portaria CGP nº 30/2018; Portaria CGP nº 430/2019; Processo interno nº 3409/2019-93, RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor Nivan Santos Gribel, matrícula SIAPE nº 2.890.333, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu na Faculdade de Ciências Médicas, no período de agosto de 2019 a fevereiro de 2021. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.390, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.003329/2019-38, RESOLVE: Conceder a Taise Matte Manhabosco, matrícula SIAPE nº 1.649.905, progressão funcional, a partir de 12/08/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 28/08/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.391, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.003229/2019-10, RESOLVE: Conceder a Wanderson Geraldo de Lima, matrícula SIAPE nº 1.578.740, progressão funcional, a partir de 03/09/2019, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.392, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.003359/2019-44, RESOLVE: Conceder a Rafael Frederico Alexandre, matrícula SIAPE nº 1.799.339, progressão funcional, a partir de 03/09/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 43**13 de setembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA CGP Nº 1.393, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.003308/2019-12, RESOLVE: Conceder a Wagner Ragi Curi Filho, matrícula SIAPE nº 1.624.767, progressão funcional, a partir de 02/09/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.394, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.003017/2019-24, RESOLVE: Conceder a Leonardo Máximo Cardoso, matrícula SIAPE nº 2.659.987, progressão funcional, a partir de 01/09/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.395, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.002957/2019-04, RESOLVE: Conceder a Andréa Mendes do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1.718.801, progressão funcional, a partir de 31/08/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.396, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.003314/2019-70, RESOLVE: Conceder a Luciana Rodrigues da Cunha, matrícula SIAPE nº 2.881.510, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 04/09/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.397, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.003231/2019-81; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015, RESOLVE: Conceder a Júlia Cristina Cardoso Carraro, matrícula SIAPE nº 1.263.531, aceleração da promoção, a partir de 02/09/2019, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 43**13 de setembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1.400, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 3463/2019-39, RESOLVE: Conceder a Gilberto de Oliveira Santana, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.228.212, nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/09/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1403, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.2599/1990-98, Resolve, Conceder a Carlos Alberto Cardoso Alves matrícula Siape n.º 0.418.030, ocupante do cargo de Pintor, lotado na Prefeitura Universitária, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 11 de setembro de 2019, referente ao quinquênio de 11/09/1990 a 10/10/1995. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1404, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; O Extrato da Ata da 21ª Assembleia do Departamento de Filosofia, de 29/05/2019; Resolução do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, de 14/08/2019; Processo nº 3441/2019-79, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Mário Nogueira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.096.489, lotado no Departamento de Filosofia, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 10/09/2019 a 09/09/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.405, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3521/2019-24, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 09 de setembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019, ao(a) servidor(a) Thiago Rodrigo Gomes da Silva, Siape 1.943.455, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Física. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1406, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.001136/2019-42, Resolve, Retificar a Portaria CGP nº 1401, de 06 de setembro de 2019, referente a Redução de Jornada de Trabalho do servidor Renan de Miranda Andrade. Onde se lê: "...Alterar, a partir de 20 de maio de 2019, a jornada de trabalho do servidor Renan de Miranda Andrade..." leia-se: "...Alterar, a partir de 20 de agosto de 2019, a jornada de trabalho do servidor Renan de Miranda Andrade...". Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 43

13 de setembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 010, DE 09 DE MAIO DE 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O Memorando PROPEM nº 01/2019, de 05 de fevereiro de 2019; O processo interno 23109.200245/2019-41; O Despacho Reitoria nº 007938, de 06/05/2019; RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor PROF. LUÍS ANTÔNIO BORTOLAIA, matrícula SIAPE nº 1.961.907, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 06 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2021, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo mesmo no período de 06 de fevereiro de 2019 até a presente data. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada, considerando a Portaria PROPP nº 011, de 22 de maio de 2017; considerando a Portaria PROPP nº 013, de 13 de junho de 2018; considerando a Portaria PROPP nº 021, de 29 de outubro de 2018; RESOLVE: Art. 1º. Reconduzir o servidor Prof. Sérgio Francisco de Aquino (Presidente/Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação) e os representantes eleitos pelos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da UFOP, a saber: Profª. Jaqueline dos Santos Soares (representante da Área de Ciências Exatas e da Terra), Prof. Alexandre Barbosa Reis (representante da Área de Ciências da Vida), Profª. Rosa Malena Fernandes Lima (representante da Área de Engenharias) e Profª. Arlene Maria Cunha Sarmanho (representante da Área de Engenharias) para compor a Câmara de Infraestrutura Multiusuária da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 22 de maio de 2019. Art. 2º. Reconduzir os representantes eleitos pelos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da UFOP, a saber: Prof. Cristiano Carvalho Lana (representante da Área de Ciências Exatas e da Terra) e Prof. Versiane Albis Leão (representante da Área de Engenharias) para compor a Câmara de Infraestrutura Multiusuária da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 31 de maio de 2019. Art. 3º Designar o servidor Prof. Eleonardo Lucas Pereira (representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento) para compor a Câmara de Infraestrutura Multiusuária da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir desta data. Art. 4º A Câmara de Infraestrutura Multiusuária da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação terá os seguintes objetivos: subsidiar a PROPP no planejamento da expansão e manutenção da infraestrutura de pesquisa; avaliar os projetos de infraestrutura enviados pelos programas de pós-graduação para concorrerem aos diversos editais públicos de financiamento; e subsidiar a PROPP na proposição de normas para a utilização de infraestrutura multiusuária na UFOP. Art. 5º Convalidar os atos praticados pela Câmara de Infraestrutura Multiusuária de 22 de maio de 2019 até a presente data. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Profª. Drª. Renata Guerra de Sá Cota, Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 029, de 10 de setembro de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, e o Processo Interno nº 23109.004264/2018-67, RESOLVE: Nomear o servidor docente Frederico da Silva Reis, SIAPE 0.418.997, lotado no Departamento de Educação Matemática, como presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do servidor técnico-administrativo em educação André Inácio Nogueira, SIAPE 3.058.575, lotado no Departamento de Educação Matemática, em substituição a Marger da Conceição Ventura Viana, servidora docente aposentada, designada pela Portaria ICEB nº 002, de 8 de fevereiro de 2019. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 43

13 de setembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 008, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o art. 4º da Resolução CEPE nº 4450, de 29 de abril de 2011; o OFÍCIO Nº 024/2019/COLADMIN.ICS/UFOP, de 12 de setembro; RESOLVE: Art. 1º - Nomear o prof. Raoni de Oliveira Inácio como novo presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Administração, conforme aprovado na 50ª reunião ordinária do COLADMIN, de 11 de setembro de 2019. O NDE segue formado pelos professores: Carolina Machado Saraiva de Albuquerque Maranhão, Deborah Kelly Nascimento Pessoa, Diego Luiz Teixeira Boava, Fernanda Maria Macedo Boava, Flávia Sílvia Corrêa Tomaz, Harrison Bachion Ceribeli e Israel José dos Santos Felipe, sob a presidência do prof. Raoni de Oliveira Inácio. Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 011, de 12 de setembro de 2018. Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 11 de setembro de 2019. Prof. Dr. José Benedito Donadon Leal, Diretor do ICSA.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 062/2019 De 02 de setembro de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, considerando o Processo Nº 23109.003241/2019-16, RESOLVE: Art. 1º - Criar comissão constituída pelos servidores docentes Ivo Eyer Cabral (Demin), Otávia Martins Silva Rodrigues (Demin) e Rodrigo Peluci de Figueiredo (Demin) para, sob a presidência do primeiro, proceder ao julgamento de equivalência para efeito de revalidação de diploma estrangeiro de Victor Manuel Lazo Sandoval, obtido na Universidad Andrés Bello – Chile, para o curso de Engenharia de Minas desta universidade. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de noventa dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para proceder ao julgamento de equivalência, conforme Art. 10 da Resolução CEPE Nº 7050. ISSAMU ENDO, Diretor.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD Nº 12 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando o disposto na RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICHS Nº 881; Considerando a solicitação apresentada pela presidente da Comissão de Especial de Avaliação, RESOLVE: Prorrogar o prazo para a Comissão apresentar o parecer à CPPD, sobre o pedido de promoção para a classe E, da Carreira de Magistério Superior do docente Dr. Sérgio Raimundo Elias da Silva (processo nº 23109.002760/2019-67), para o dia 02 de outubro de 2019. Ana Lúcia Rissoni Dos Santos Regis, Presidente.

PORTARIA CPPD Nº 13 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando o disposto no OFÍCIO DEACL – Nº 081/2019, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores Dra. Marta de Lana (titular/UFOP), Dr. Ricardo Tostes Gazzinelli (titular/UFMG), Dra. Maria Célia Gontijo (titular/FIOCRUZ-MG), Dr. Walderez Ornelas Dutra

Página 11 de 12



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 43

13 de setembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

(titular/UFMG), Dr. Luiz Fernando Medeiros (suplente/UFOP), Dra. Cláudia Carneiro (suplente/UFOP), Dr. Nelder Gontijo (suplente/UFMG) e Dr. Vasco Ariston de Carvalho Azevedo (suplente/UFMG) para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Dr. Alexandre Barbosa Reis (processo nº 23109.003518/2019-19). Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no boletim administrativo da UFOP. Ana Lúcia Rissoni Dos Santos Regis, Presidente.

**** Fim da Publicação ****